

LIDO

Em 08 / 10 / 09

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 7616/2009

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOMAT

Em 13 / 10 / 09

*Solicita a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de posto do DETRAN na cidade de Santa Maria.*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de posto do DETRAN na cidade de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND N.º 7616/2009  
Folha N.º 01 - EUANA

Os moradores e condutores de veículos de Santa Maria têm que realizar os serviços do DETRAN em outras cidades. Seria ideal que pudessem cumprir com suas obrigações junto ao DETRAN na própria cidade onde residem ou trabalham, ou seja, em Santa Maria. Para tanto, necessário que seja instalado naquela cidade um posto de atendimento do DETRAN, antiga reivindicação dos cidadãos daquela Cidade. O pleito é justo e oportuno, razão pela qual apoiamos a reivindicação.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 07-OUT-2009 16:10